(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indica à Prefeitura, por meio da p**refeita Sheila Lemos**, e à Secretario Municipal de Educação, com o **secretário Edgard Larry,** o cumprimento integral da Lei nº 2.525/2021, que inclui na rede municipal de ensino noções básicas da Lei Maria da Penha e institui o "Agosto Lilás" de combate à violência contra a mulher.

A Senhora **Sheila Lemos**

O Senhor **Edgard Larry**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da educação como ferramenta de transformação social e prevenção à violência de gênero;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.525/2021 estabelece a inclusão de conteúdos sobre a Lei Maria da Penha na formação dos estudantes da rede pública municipal;

Considerando a necessidade de ações contínuas para sensibilizar a comunidade escolar sobre os direitos das mulheres e formas de enfrentamento à violência doméstica; Recomenda-se que:

1. Seja implementada a inclusão dos conteúdos previstos na Lei nº 2.525/2021 em todas as unidades escolares da rede pública municipal;
2. Sejam realizadas campanhas educativas durante o mês de agosto, com foco na conscientização sobre a violência contra a mulher;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

3. Sejam promovidas formações para educadores, gestores e profissionais da educação sobre a aplicação dos conteúdos da Lei Maria da Penha;
4. Sejam estabelecidos mecanismos de acompanhamento e avaliação da efetividade das ações implementadas.

Esta indicação visa fortalecer a educação como instrumento de promoção dos direitos humanos e prevenção à violência de gênero, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de agosto 2025.

Márcia Viviane de Araújo.

Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT